



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Apresentação: 29/06/2021 13:45 - CMULHER

REQ n.22/2021

Requer seja solicitado ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) a inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19 como item da pauta para deliberação na próxima reunião do Conselho.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher encaminhe solicitação ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para que seja pautada, na próxima deliberação desse Conselho, a inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19.

Propomos, ainda, que o Conanda ouça, se possível, também na próxima reunião deliberativa desse Conselho, ao menos dois dos palestrantes que participaram da audiência realizada nesta Comissão a respeito do tema, a fim de que se evidencie ao referido Conselho a relevância do pleito.

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210158228100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher realizou audiência pública no dia 28 de junho para debater o tema da “inclusão de mães em período de amamentação (lactantes) no Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19”, e contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, médicos especialistas em aleitamento materno, integrantes da liderança nacional do movimento de lactantes pela vacina, além de intensa participação, por meio do e-democracia, da sociedade, que reforçou que “*ao imunizar a lactante estaremos imunizando pelo menos dois*” e pontuou a preocupação com as crianças que ficaram órfãs e sem amamentação em virtude da morte da mãe.

Assim, é fundamental enviarmos a presente solicitação ao Conanda, órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que fiscaliza as ações executadas pelo poder público em relação ao atendimento da população infanto-juvenil.

A vacinação das lactantes é medida de saúde indispensável para a prevenção. Pesquisas recentes demonstram que anticorpos que atuam contra a Covid-19 podem ser transmitidos através do leite materno. Após imunizadas contra a Covid-19, mulheres que amamentam produzem leite com anticorpos contra o novo coronavírus, o que pode gerar um efeito de proteção 2 em 1, assegurando proteção simultânea às mães e também aos seus filhos e filhas.

Levantamento realizado por veículos de comunicação demonstra que, desde o início da pandemia, mais de 950 crianças de zero a nove anos já morreram pela doença; e, apenas em 2021, 307 bebês e crianças de até cinco anos foram vítimas fatais do coronavírus. A maior vulnerabilidade se dá em bebês de até dois anos.

O Brasil é o segundo país com mais mortes de crianças por Covid, conforme levantamento feito pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. De acordo com a pesquisa, bebês de até dois anos correspondem a 32,7% dessas mortes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210158228100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Pelos motivos acima expostos, sugerimos a aprovação do presente requerimento para deliberação do Conanda a respeito da **inclusão de todas as mães em período de amamentação (lactantes) entre os grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19** em sua próxima reunião, prevista para ocorrer nos próximos dias 21 e 22 de julho.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Apresentação: 29/06/2021 13:45 - CMULHER

REQ n.22/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210158228100>

